

## **EDITAL DE MATRÍCULAS**

Estabelece a abertura de matrículas para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano letivo 2023 do Colégio La Salle Núcleo Bandeirante.

### **EDITAL DE MATRÍCULAS ANO LETIVO 2023**

A SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.741.990/0001-37, com sede na Rua Honório Silveira Dias, nº 636, Porto Alegre/RS, por meio de sua unidade, COLÉGIO LA SALLE NÚCLEO BANDEIRANTE, situado na Avenida Central, Área Especial 11, CNPJ: 92.741.990/0034-03, representado por seu Diretor, Prof. Rodrigo Silva Dos Santos, estabelece a abertura de matrículas para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano letivo 2023, conforme detalhamento a seguir:

#### **1. REMATRÍCULAS**

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano letivo de 2022 que deverão realizar a renovação de matrícula para o ano letivo de 2023. O processo de rematrícula será on-line pelo portal do aluno. Abaixo apresentamos o calendário de rematrículas:

| <b>Nível de Ensino</b>                              | <b>Período de Rematrículas</b> |
|---|--------------------------------|
| Educação Infantil (2 a 5 anos)                      | 22/09 a 02/12/2022             |
| Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)                 |                                |
| Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio |                                |

\* Rematrícula somente no turno que o aluno estuda no ano de 2022.

\* O Ensino Médio é ofertado exclusivamente no turno matutino.

#### **1.2 Prerrogativas para a realização da rematrícula**

Para realização de renovação de matrículas para o ano letivo 2023 será necessário cumprir os seguintes critérios:

- Ser o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo aluno no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Estar em situação regular quanto aos documentos acadêmicos;
- Estar em situação regular com todos os débitos gerados a partir do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do ano 2022 ou anos anteriores, bem como, com os vencimentos gerados a partir de Contrato com atividades Extracurriculares, Biblioteca e qualquer outro vencimento vinculado ao Colégio La Salle Núcleo Bandeirante.

## 2. MATRÍCULAS

A matrícula é destinada exclusivamente às crianças ou adolescentes que não estavam matriculados no Colégio La Salle Núcleo Bandeirante ano letivo de 2022 e, por desejo dos seus responsáveis, pretendem realizar matrícula para o ano letivo de 2023. Abaixo apresentamos o calendário para as matrículas novas do ano letivo 2023:

| Nível de Ensino                                     | Início das Matrículas Novas |
|---|-----------------------------|
| Creche (2 e 3 anos)                                 | A partir de 22/09/2022      |
| Educação Infantil (4 a 5 anos)                      |                             |
| Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)                 |                             |
| Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio |                             |

### 2.1 Documentos necessários para a realização da matrícula

Apresentamos abaixo a relação de documentos necessários para a realização da matrícula conforme o nível de ensino do aluno:

#### 2.1.1 Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental

- Foto 3x4;
- Cópia da Certidão de Nascimento do Estudante;
- Cópia do Registro Geral (RG) do Estudante (se houver);
- Declaração Escolar ou de Transferência;
- Cópia do Cartão de Vacina;
- Cópia do RG dos Pais;
- Cópia do CPF dos Pais;
- Cópia do RG do Contratante (caso não seja um dos Pais);
- Cópia do CPF do Contratante (caso não seja um dos Pais);
- Cópia do Comprovante de Residência do Contratante;
- Comprovante do grupo sanguíneo e fator RH do Estudante conforme a LEI Nº 4.379 de julho de 2009.

### **2.1.2 Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e Ensino Médio**

- Foto 3x4;
- Cópia da Certidão de Nascimento do Estudante;
- Cópia do Registro Geral (RG) do Estudante (obrigatório para estudantes do Ensino Médio);
- Declaração Escolar ou de Transferência;
- Histórico Escolar;
- Cópia do Cartão de Vacina;
- Cópia do RG dos Pais;
- Cópia do CPF dos Pais;
- Cópia do RG do Contratante (caso não seja um dos Pais);
- Cópia do CPF do Contratante (caso não seja um dos Pais);
- Cópia do Comprovante de Residência do Contratante;
- Comprovante do grupo sanguíneo e fator RH do Estudante conforme a LEI Nº 4.379 de julho de 2009;
- Estudantes oriundos do exterior devem apresentar a documentação necessária para matrícula traduzida (tradutor juramentado), original e cópia.

### **2.2 Idade para matrículas novas (Resolução nº 01 de 11/09/2012 - CNE)**

Os responsáveis que desejarem realizar matrícula no Colégio La Salle Núcleo Bandeirante deverão seguir a Resolução nº 01 de 11/09/2012 – CNE, conforme critério abaixo:

- Educação Infantil 2 – Ter completado 2 anos até o dia 31/03/2023.
- Educação Infantil 3 – Ter completado 3 anos até o dia 31/03/2023.
- Educação Infantil 4 – Ter completado 4 anos até o dia 31/03/2023.
- Educação Infantil 5 – Ter completado 5 anos até o dia 31/03/2023.
- Ensino Fundamental 1º Ano – Ter completado 6 anos até o dia 31/03/2023.

### 3. VAGAS PARA O ANO LETIVO 2023

| Nível de Ensino                   | Turno Matutino | Turno Vespertino |
|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Educação Infantil - Creche 2 anos | 15             | 15               |
| Educação Infantil - Creche 3 anos | 20             | 20               |
| Educação Infantil - Pré I 4 anos  | 20             | 20               |
| Educação Infantil - Pré II 5 anos | 40             | 20               |
| Ensino Fundamental 1º ano         | 50             | 50               |
| Ensino Fundamental 2º ano         | 50             | 50               |
| Ensino Fundamental 3º ano         | 35             | 35               |
| Ensino Fundamental 4º ano         | 35             | 35               |
| Ensino Fundamental 5º ano         | 35             | 70               |
| Ensino Fundamental 6º ano         | 35             | 35               |
| Ensino Fundamental 7º ano         | 70             | 35               |
| Ensino Fundamental 8º ano         | 70             | 35               |
| Ensino Fundamental 9º ano         | 70             | 35               |
| Ensino Médio 1ª Série             | 70             | -                |
| Ensino Médio 2ª Série             | 105            | -                |
| Ensino Médio 3ª Série             | 105            | -                |

### 4. VALORES DAS MENSALIDADES

Apresentamos abaixo o quadro que compõe o valor das mensalidades para o ano letivo 2023:

| Nível de Ensino      | Mensalidade 2023 (12 parcelas) |
|----------------------|--------------------------------|
| Educação Infantil    | R\$ 1.193,00                   |
| Ensino Fundamental 1 | R\$ 1.193,00                   |
| Ensino Fundamental 2 | R\$ 1.301,00                   |
| Ensino Médio         | R\$ 1.587,00                   |

| Nível de Ensino      | Anuidade 2023 |
|----------------------|---------------|
| Educação Infantil    | R\$ 14.316,00 |
| Ensino Fundamental 1 | R\$ 14.316,00 |
| Ensino Fundamental 2 | R\$ 15.612,00 |
| Ensino Médio         | R\$ 19.044,00 |

## 5. PROJETOS PEDAGÓGICOS

Apresentamos abaixo o quadro que compõe o valor dos projetos pedagógicos para o ano letivo 2023:

| Projeto Pedagógico   | Nível de Ensino   | Valor                    |
|--|---|--------------------------|
| Superleitores e Superescretores: APP e Impressão (obrigatório) | Educação Infantil (Creche e Pré) e Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano)  | R\$ 145,00 (anual)*      |
| Pensamento Computacional: Material Didático (obrigatório)      | Educação Infantil (Pré 1 e Pré 2) e Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) | R\$ 140,00 (semestral)** |
| Árvore de Livros: APP (obrigatório)                            | Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano)                                     | R\$ 56,00 (anual)***     |
| Árvore de Livros: APP (opcional)                               | Ensino Fundamental 1 (3º ao 5º ano) e Ensino Médio                      | R\$ 56,00 (anual)***     |

\*Pagamento em março/2023.

\*\*Pagamentos em julho e outubro/2023.

\*\*\*Pagamento em fevereiro/2023.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A assinatura do contrato e o pagamento da 1º parcela são os procedimentos que efetivam a matrícula;
- O pagamento da anuidade poderá ser realizado em parcela única ou dividido em até 12 parcelas, com vencimentos sempre no dia 10 dos respectivos meses;
- Horário de atendimento de matrículas: 2ª a 6ª das 8h às 17h, exceto feriados;
- Estudantes em recuperação final deverão seguir o calendário de rematrículas conforme as datas informadas. Em caso de reprovação, o contratante deverá comparecer imediatamente na secretaria para alteração contratual;
- Pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) para produção da carteirinha estudantil (Obrigatório): março/2023;
- O início das aulas do ano letivo: 30 de janeiro de 2023;

- A locação de armário para a guarda de material escolar é opcional, disponível para alunos do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio. Valor ANUAL da locação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- A agenda escolar será entregue gratuitamente no início das aulas para os estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental. A comunicação do Colégio será prioritariamente pela **agenda digital** com aplicativo escolar e plataforma Google Sala de Aula.

Núcleo Bandeirante / DF, 21 de setembro de 2022.



Prof. Rodrigo Santos  
Diretor

Colégio La Salle Núcleo Bandeirante